



PREFEITURA DE

UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de Core Biopsy (de nódulo mamário), para os pacientes que fazem tratamento em Clínica Especializada (Policlínica), neste município de Unai.

2 JUSTIFICATIVA

A contratação está vinculada ao atendimento das necessidades dos pacientes que fazem tratamento em Clínica Especializada, visando o melhor diagnóstico precoce á todos.

Com a realização deste exame é possível verificar se há alterações na forma e tamanho das células, sendo útil não só no diagnóstico de câncer, como também na verificação de outros problemas de saúde, como doenças inflamatórias e infecciosas.

A partir da biópsia, há como saber se o tumor é primário, se as manifestações cancerígenas são recorrentes de uma primeira lesão ou se são um novo câncer.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS EXAMES

A core biópsia geralmente é recomendada quando um nódulo suspeito é detectado nas mamas da paciente, seja ele identificado por ela mesma (durante o autoexame) ou por exames de imagem das mamas, como a ultrassonografia ou a mamografia.

Ele consiste na retirada de diversos fragmentos de tecido da lesão suspeita, por meio de uma agulha acoplada a um instrumento assemelhado a uma pequena pistola.

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Miguel Arraes
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Moi. 14123-2
1



PREFEITURA DE

UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Core Biopsia um nódulo: Consiste na retirada de fragmentos de apenas um nódulo.

Core Biopsia dois nódulos: Consiste na retirada de fragmentos de dois nódulos.

4 DO PRAZO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS EXAMES:

4.1 A execução da prestação de serviços de exames de Core Biopsia será realizada pela Contratada em sua sede.

4.2 Todos os materiais e aparelhos necessários para a execução do exame ficam a cargo da contratada.

4.3 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração.

5 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total.
01	Core Biopsia de Mama um Nódulo	45	R\$863,33	R\$38.849,99
02	Core Biopsia de Mama dois Nódulos	31	R\$1.511,66	R\$46.861,46
VALOR TOTAL MÉDIO				RS85.711,45

6 GARANTIA

A CONTRATADA deverá prestar garantia dos exames laboratoriais de core Biopsia à CONTRATANTE.

M. S. P.
Mikael Júnior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 12.123-2

7 DOS PADRÕES E NORMAS

7.1 As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isentam a empresa prestadora de serviços do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

7.2 Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

7.3 O pagamento será efetuado, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Unai, mediante apresentação de nota fiscal e liquidada até 30 dias de sua apresentação.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço.

8.2 Enviar cópia da planilha com a relação de exames executados, durante o mês, junto à nota fiscal.

8.3 Ter todos os materiais necessários para a coleta dos exames.

8.4 Os funcionários da CONTRATADA deverão usar uniforme, crachá e equipamentos de proteção individual ou coletivo, quando necessário, fornecidos pela CONTRATADA

8.5 A CONTRATADA será responsável perante a CONTRATANTE pelos eventuais danos causados às amostras após a entrega ao responsável da CONTRATADA

8.6 Fazer constar na nota fiscal a natureza do serviço, descrição de exames, valor unitário e valor total.

8.7 Fornecer laudos em forma escrita, podendo disponibilizar acesso via internet para impressão dos mesmo;

8.8 Manter sigilo de quaisquer informações a que tenha acesso;


Michael J. S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14133-2



PREFEITURA DE

UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço.

9.2 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades, quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto do contratado.

9.3 Advertir por escrito a CONTRATADA em caso de descumprimento de alguma norma deste contrato.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.10.302.2063.2421.3.3.90.39.00

Ficha de Recurso: 961

Fonte de Recurso: 1.600

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A CONTRATADA deverá possuir comprovação de **experiência no mínimo 06 (seis) meses em prestação de serviços em Core Bioosy de Mama.**

11.2.O Contrato terá vigência de **12 meses**, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

11.3. A Prefeitura poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor.

muap
Miguel Júnior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2



PREFEITURA DE

UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.4. O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações.

11.5. Caso a CONTRATADA descumpra qualquer cláusula contratual, esta será advertida pela CONTRATANTE.

11.6. Caso a CONTRATADA receba 03 advertências no prazo de 01 ano, esta ficará impossibilitada de concorrer a novos contratos de prestação de serviços para a CONTRATANTE por um período de 03 anos.

11.7. Elegem as partes o foro da cidade de Unaí – Estado de Minas Gerais, para dirimirem as dúvidas decorrentes da execução deste CONTRATO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.8. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Contrato em 03 vias de igual teor e forma, sendo devidamente registrado.

Unaí-MG, 02 de Agosto de 2023.

MIKAEL JUNIOR SANTOS DA CRUZ

Fundo Municipal de Saúde

Mikael Junior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2